



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE**
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



INDICAÇÃO Nº 040/ 2021

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Fernando Mantuvamni**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vêm, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Que o Executivo Municipal, estude a possibilidade de Reajuste Salarial para os membros do Conselho Tutelar de nosso município.

Justificativa: A presente indicação sugere o aumento da remuneração salarial para todos os membros do Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste, tendo em vista vários fatores que apontam pelos bons serviços prestados pelos conselheiros e que se faz necessário a correção salarial, dentre eles destacamos os seguintes:

- Defasagem salarial frente à importância do trabalho desenvolvido em nosso município;
- Comparativo com outros municípios da região sudoeste, de mesmas características e semelhanças ao nosso, como por exemplo, os municípios de: Vitorino, Coronel Domingos Soares e Coronel Vivida;
- Eficiência, qualidade, agilidade e dedicação nos trabalhos desenvolvidos por seus membros, ligados diretamente à segurança e o bem estar das crianças de nosso município;
- Importância dos atendimentos realizados pela equipe de atuação, em situações relacionadas a violência contra a criança e ao adolescente;
- Trabalho fiscalizatório e garantidor dos direitos das crianças e adolescentes;
- Atendimentos em expediente diurno, com regime de plantão noturno;
- Deslocamentos, em sua grande maioria pelos conselheiros de plantão até o município de Pato Branco, em atendimentos geralmente com apoio do Batalhão da Polícia Militar;
- Crescente demanda por atendimentos a partir do ano de 2018, de acordo o número de registros obtidos e registrados no controle interno do conselho, apresentando grande número de ocorrências registradas ao longo desses anos, que demonstra um trabalho praticamente em regime de plantão, durante os últimos anos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE**

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 09 de Março de 2021.

Fernando Mantuvamni
Vereador